



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

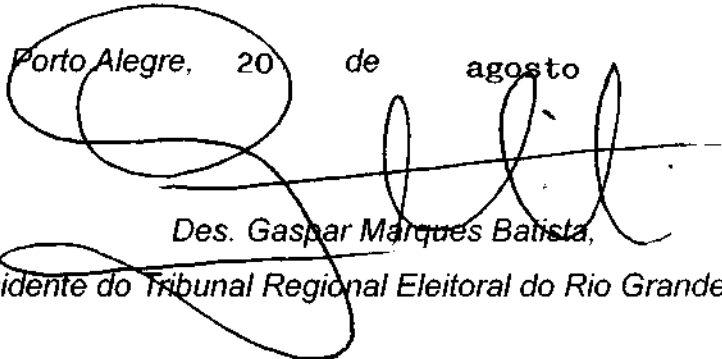
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 25/2009

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 407/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 31-5-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-11 a jul.-12, com percentual de 6,67%. resultando no valor atualizado de R\$ 1.813,39 (um mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-8-2012, conforme Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 115ª ZE – Panambi/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre **TRE/RS** e o Sr. **OLINDO HACK** e Sra. **MARIA SENIRA HACK**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2012.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.